



Edição Especial de Junho – Ano XIV
Brasília-DF, 22 de junho de 2016

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1 Portarias da Diretoria de Administração	2
1.1.1. Portaria nº 30, de 13 de junho de 2016.	2
1.1.2. Portaria nº 31, de 13 de junho de 2016.	3
1.1.3. Portaria nº 32, de 13 de junho de 2016.	4



Edição Especial de Junho – Ano XIV
Brasília-DF, 22 de junho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 30, de 13 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JANAÍNA EULÁLIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1642089, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 026/2013**, firmado com a **CLARO S.A**, cujo objeto é "*prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda, conforme condições e especificações presentes no edital e seus anexos, para o perfil de tráfego estimado*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo à superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora **FERNANDA LOMBARDI TORRES**, matrícula SIAPE nº 1642159.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 10, de 07 de fevereiro de 2014.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES



Edição Especial de Junho – Ano XIV
Brasília-DF, 22 de junho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 31, de 13 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JANAÍNA EULÁLIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1642089, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 027/2013**, firmado com a **CLARO S/A**, cujo objeto é a “prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, por demanda, conforme condições e especificações presentes no edital e seus anexos, para o perfil de tráfego estimado”, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo à superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora **FERNANDA LOMBARDI TORRES**, matrícula SIAPE nº 1642159.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 11, de 07 de fevereiro de 2014.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES



Edição Especial de Junho – Ano XIV
Brasília-DF, 22 de junho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 32, de 13 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JANAÍNA EULÁLIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1642089, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 031/2014**, firmado com a **CLARO S/A**, cujo objeto é a "*prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), Longa Distância Nacional e Internacional e Discagem Direta Gratuita*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo à superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora **FERNANDA LOMBARDI TORRES**, matrícula SIAPE nº 1642159.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, tornando sem efeito a Portaria nº 07, de 25 de março de 2015.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Junho – Ano XIV
Brasília-DF, 22 de junho de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Alberto Alves

Ministro de Estado do Turismo-Interino

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica-Substituto

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5